



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

OFÍCIO Nº 661/2025/LEILÃO-PB/SAD-PB/SPRF-PB

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

À

Excelentíssima Senhora

TERESA CRISTINA DE LYRA PEREIRA VELOSO

Juíz(a) de Direito de 3ª Entrância

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

COMARCA DE JOÃO PESSOA

1ª, 2ª e 3ª Cartório Unificado dos Juizados Especiais

Cíveis da Capital

Av. João Machado, s/n – até 999/1000, Centro

João Pessoa/PB – CEP 58013-520

Tel.: (83) 99142-3265 (WhatsApp)

E-mail: jpa-cujciv@tjpb.jus.br

Assunto: Informação de débitos e situação do veículo – Processo nº 0820664-36.2023.8.15.2001.

Excelentíssima Senhora Juíza,

Em atenção ao ofício n.º 628/2025(70538374) expedido por esse Juízo, referente ao **Processo nº 0820664-36.2023.8.15.2001**, informamos que, após consulta aos registros do pátio responsável pela custódia do veículo **VW/Golf Trip**, placa **MOW-5151/PB**, acautelado desde **05/05/2023**, constam os seguintes débitos relativos à remoção e guarda do referido bem:

- **Acionamento de remoção:** R\$ 97,43
- **Diárias:** 180 (cento e oitenta) diárias, ao valor unitário de R\$ 14,07, totalizando **R\$ 2.532,60**

Total dos débitos: R\$ 2.630,03

Informamos, ainda, que o veículo **permanece atualmente no pátio**, sob custódia, e **encontra-se em fase de preparação para inclusão no próximo leilão**, previsto para ocorrer em **janeiro de 2026**, salvo determinação judicial em sentido contrário.

Colocamo-nos à disposição desse Juízo para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,



PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO
Superintendente Regional

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba**, em 27/12/2025, às 00:16, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **70538407** e o código CRC **41455D31**.

BR 230, Km 23 , João Pessoa / PB , CEP 58071-680
Telefone: (83) 3533-4700 - E-mail: leilao.pb@prf.gov.br



Processo nº 08663.002830/2025-46



SEI nº 70538407

